

## RESOLUÇÃO Nº 39/CONSUNI, DE 06 DE OUTUBRODE 2025

Concede o título de Doutora *Honoris Causa* à senhora Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (Consuni) na 146ª Sessão Ordinária, realizada em 06 de outubro de 2025, na forma do que dispõem a alínea 'd' do artigo 3º, a alínea 'j' do artigo 11, e alínea 's' do artigo 25, do Estatuto Geral da Universidade Federal do Ceará, bem como o inciso III do artigo 138 do Regimento Geral da UFC, e considerando o disposto na alínea "b" do art. 36 do Regimento Interno do Consuni, nos termos da documentação apresentada no processo administrativo SEI nº 23067.052911/2025-18,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o título de Doutora *Honoris Causa* à senhora Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima, em reconhecimento à sua trajetória marcada pela defesa do meio ambiente e dos direitos humanos, tendo construído, como educadora, ambientalista, parlamentar e gestora, uma carreira pública pautada pela defesa da justiça social e da sustentabilidade, tornando-se referência global nas questões climáticas, pelo que foi agraciada com diversos prêmios e honrarias internacionais e inspirou gerações no Brasil e no mundo, consolidando-se, ainda, como símbolo de resistência, sabedoria e compromisso com as causas coletivas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, em 06 de outubro de 2025.

## CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA**, **Reitor**, em 14/11/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ufc.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **6013384** e o código CRC **925ADDCA**.

Av. da Universidade, 2853 - 85 3366-7340 CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - http://ufc.br/

**Referência:** Processo nº 23067.052911/2025-18 SEI nº 6013384